

---CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NORDESTE, REALIZADA A VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE

---PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DA SALGA / APROVAÇÃO FINAL

---Presente o ofício número dois mil trezentos vinte e dois, de vinte e dois de Junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do Plano de Pormenor referido em epígrafe, nos termos do disposto no artigo n.º 79.º, n.º 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.-----

---A Assembleia depois de analisar os referidos documentos, deliberou aprová-los, por unanimidade .-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.----

---Está conforme o original. -----

---Paços do Município e Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Nordeste, 30 de Junho de 2009.-----

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

(Natália da Conceição Rêgo Borges)